Portaria nº 36, de 09 de maio de 2023.

Dispõe sobre a readaptação de servidor municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cambuci, Maxwell Vieiga Guimarães, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso II, do artigo 72 c/c o artigo 102, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a readaptação funcional definitiva o servidor **Alexandre Malafaia Contildes**, do Cargo de Professor A, para auxiliar no Colégio Estadual Municipalizado Professor Manoel Gonçalves Ramos Júnior que ele não exercerá mais a função de Professora, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de inspeção médica.

Art. 2º - O servidor atuará no Colégio Estadual Municipalizado Professor Manoel Gonçalves Ramos Júnior, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, com vencimentos do cargo de origem conforme previsto na legislação vigente.

Parágrafo único - O não cumprimento do previsto no caput deste artigo resultará no imediato retorno às atividades do cargo de origem.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos retroativos em 04 de maio de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 09 de maio de 2023.

Maxwell Vieiga Guimarães
Prefeito